

= PORTARIA Nº. 11.481/13 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito

Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONTRATAR o Sr. **ROBSON OKUYAMA**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 05 de Junho de 2013, para exercer as funções próprias de **"GUARDA PARA POLICIAMENTO ADM/VIGIA"**, **Concurso Público Nº. 001/2011**, desta Prefeitura Municipal, enquadrando-se na referência 4-A, sob o título de empregos permanentes, conforme Lei Municipal Nº. 1090, de 21 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE JUNHO DE 2013.

= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal

